

PORTARIA N.º 438/2023.
De 21 de Novembro de 2023.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **DANILLO GERVAZIONI**, portador do RG n.º 26.298.178-6/SSP-SP e CPF/MF n.º 216.522.788-77, Cargo de **MOTORISTA I**, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período de 2022/2023, Período Aquisitivo - 05.06.2022 à 04.06.2023, gozando a partir de 16.11.2023, com término em 30.11.2023, conforme certidão número 227/2023, nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Retroagindo a data 16.11.2023.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 21 de Novembro de 2023.



Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br